



**CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ**
ESTADO DE SANTA CATARINA



PORTARIA Nº 004/2020

**Dispõe sobre tramitação de Projetos de Lei
que tratam sobre denominação de ruas.**

VALDECI DELMONEGO, Presidente da Câmara de Vereadores de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO recomendação do Ministério Público da Comarca, inserto no Procedimento Administrativo nº 09.2020.00004598-3,

RESOLVE:

Artigo 1º Não serão admitidos Projetos de Lei que tratem da denominação de vias públicas no âmbito do Município de São João do Itaperiú:

- a) Que estejam desacompanhados de informações técnicas detalhadas sobre a porção do imóvel do qual será transformado em via pública, inclusive, requerimento da parte interessada e croqui;
- b) Antes de verificar se a via encontra-se incorporada ao domínio público do Município;
- c) Antes de verificar se a via é integrante de loteamento clandestino e/ou irregular.

Parágrafo Único. Os Projetos de Lei que tratem da matéria em comento que estiverem tramitando, ficarão com sua tramitação suspensa até adequação legislativa do tema.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 1º de outubro de 2020.

VALDECI DELMONEGO

Presidente